

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **D7D54BBCA356AAA****RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 004/2026****MODALIDADE: DISPENSA N° 01/2026**

Objeto: **PRESTACÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARACOL/PI**  
A empresa **KARINA FERREIRA DA ROCHA DE OLIVEIRA C.N.P.J. - 58.638.659/0001-58**, apresentou proposta com o valor **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, conforme planilha abaixo, o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

A planilha se encontra na Proposta apresentada pelo licitante mais bem colocado.

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Verifica-se que todas as propostas recebidas e cotadas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado, a prefeitura através de seu email recebeu duas cotações, das seguintes empresas:

**KARINA FERREIRA DA ROCHA DE OLIVEIRA C.N.P.J. -58.638.659/0001-58** com o valor **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil)**.

**LDM – ASSESSORIA, CONSULTORIA, GESTÃO E PLANEJAMENTO C.N.P.J. – 40.809.884/0001-44**, com o valor de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **D7D54BBCA356AAA**

MM PREMIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA PROFISSIONAL, C.N.P.J. – 52.826.876/0001-95 com o valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seicentos)

Portanto, o menor valor proposto na fase de cotações está dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, II, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão na média praticada usualmente no comércio, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

#### AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor **KARINA FERREIRA DA ROCHA DE OLIVEIRA C.N.P.J. -58.638.659/0001-58, que apresentou** proposta com o valor **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

Caracol-PI, 16 de janeiro de 2026

Raniletti Carvalho de Macedo

**Prefeito Municipal**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **D7D54BBCA356AAA**